

C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 49.173.791/0001-40

Demonstrações Financeiras do Período de 30 de Dezembro (início das atividades) a 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e societárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2022. A C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento, aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. Em 30 de dezembro de 2022, a C&A Pay SCD obteve autorização pelo BACEN para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador. A C&A Pay SCD irá iniciar suas atividades no 1º Semestre de 2023. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Barueri, 21 de junho de 2023

	Balanco patrimonial		Notas explicativas	2022
	2022	Passivo		
Ativo				
Circulante		Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	—	Outras contas a pagar	—	—
Total do ativo circulante	—	Total do ativo circulante	—	—
Ativo não circulante		Passivo não circulante		
Imobilizado	—	Outras contas a pagar	—	—
Total do ativo	—	Patrimônio líquido	4	—
		Capital social		7.682
		Capital social a realizar		(7.682)
		Total do passivo e do patrimônio líquido		—

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital		Prejuízos acumulados	Total
	social	a realizar		
Saldos em 30 de dezembro de 2022	—	—	—	—
Resultado do período	—	—	—	—
Capital social (Nota 4)	7.682	(7.682)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.682	(7.682)	—	—

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A C&A Pay Sociedade de Crédito Direto ("Companhia" ou "SCD") com sede na cidade de Barueri, Alameda Araguaia 1.222 - 2 andar Alphaville, CEP 06455-000, tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento, aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. Em 30 de dezembro de 2022, a C&A Pay SCD obteve autorização pelo BACEN para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações financeiras semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo BACEN:

Pronunciamentos CPC

	Resolução CMN
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

As demonstrações financeiras do período de 30 de dezembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Diretoria em 21 de junho de 2023. Em virtude de a Companhia ter sua autorização aprovada pelo BACEN em 30 de dezembro de 2022, a SCD não está apresentando as demonstrações financeiras com informações comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis: Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixas são representados por disponibilidade em moeda nacional e incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **3.2. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia são representados em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, transações com partes relacionadas, créditos a estabelecimentos, empréstimos e financiamentos e contas a pagar. Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após a mensuração inicial, ativos e passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita ou despesa financeira na demonstração do resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado tomando-se por base a natureza do ativo ou passivo financeiro. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. A Companhia não possui ativos ou passivos classificados

nos Níveis 1 e 3 acima mencionados. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não mantinha operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Para fins de mensuração, os ativos financeiros são classificados nas categorias abaixo: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A categoria inclui os ativos financeiros que: (a) sejam designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter os instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do instrumento financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** A categoria inclui os ativos financeiros que: (a) sejam designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter os instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais e pela venda de instrumentos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):** A categoria inclui os ativos financeiros que não sejam designados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **3.3. Operações de crédito:** De acordo com a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da Administração quanto ao nível de risco. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. **3.4. Provisão para perdas esperadas com risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam: as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência; considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido. **3.5. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração, quando aplicável, revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. **3.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação. • Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. • Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. **3.7. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço: (i) **Imposto de Renda:** o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil anuais; (ii) **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 9% sobre o lucro tributável. **3.8. Apuração do resultado:** Em conformidade com o regime de competência, as

Demonstrações do resultado		Período de 30 de dezembro a 31 de dezembro de 2022
Resultado bruto da intermediação financeira		—
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		—
Outras receitas (despesas) operacionais		—
Despesas administrativas		—
Despesas de pessoais		—
Resultado operacionais		—
Lucro líquido do período		—

Demonstrações do resultado abrangente		Período de 30 de dezembro a 31 de dezembro de 2022
Lucro / (prejuízo) líquido do período		—
Total de resultados abrangentes do período		—

Demonstrações dos fluxos de caixa		Período de 30 de dezembro a 31 de dezembro de 2022
Lucro líquido do período		—
Atividades operacionais		—
Atividades de financiamento		—
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		—
Caixa e equivalente de caixa		—
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		—
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		—
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		—

receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. **3.9. Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2022 não houve resultado classificado como não recorrente. **3.10. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: (i) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (ii) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras. **4. Patrimônio líquido a. Capital social:** A Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2021 com o capital social de R\$ 7.682 dividido em 7.682.281 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. Este capital foi subscrito e será integralizado conforme apresentado no estatuto social da Companhia. **b. Destinações:** O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social; • 1% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. **5. Gestão de riscos:** As atividades da Companhia usualmente a expõe a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, dos índices de preços, das taxas referenciais, moedas e indexadores devido a variações nos preços de mercado. **Risco de crédito:** O risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. **Risco de liquidez:** A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, os planos de investimentos e as obrigações financeiras. **Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas, resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma contínua, integrada e abrangente. **6. Eventos subsequentes:** Em 24 de fevereiro de 2023 ocorreu a integralização de capital social no valor de R\$ 7.682 dividido em 7.682.281 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. A C&A Pay SCD iniciou em 02 de maio de 2023 as atividades de origemação de crédito referente ao volume transacionado no C&A Pay, a qual as operações são cedidas para o FIDC denominado C&A Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, do qual a C&A Modas S/A é a única quotista. Em 31 de maio de 2023 os ativos são substancialmente constituídos por caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 39.054 e contas a receber referente às cessões de ativos no montante de R\$ 185.591, referente ao volume transacionado do C&A Pay objeto de cessão para o FIDC. Os passivos são substancialmente compostos por créditos a estabelecimentos no montante de R\$ 160.011, contas a pagar no montante de R\$ 59.062, sendo R\$ 42.095 referente a valores a repassar para FIDC pelos valores arrecadados de pagamento de faturas cedidas, e partes relacionadas no valor de R\$ 1.118. Registramos o montante de R\$ 754 a provisão de processos civis do C&A Pay. O resultado em 31 de maio de 2023 é substancialmente composto por despesas relacionadas com análise de crédito, central de atendimento, envio de faturas, processamento das operações do C&A Pay totalizando o montante de R\$ 2.830 e despesas de pessoal no valor de R\$ 944. As receitas referem-se ao ágio da cessão de ativos e comissão sobre valores transacionados com C&A Pay.

Contadora: Andrea Barana - CRC SP 263.149/O-1

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da **C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de dezembro de 2022 (Início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 30 de dezembro de 2022 (Início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a

comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de junho de 2023

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Thiago Kurt de Almeida da Costa Brehmer
Contador - CRC 1SP-260.164/O-4

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>